



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15.

Registrado no Livro de Projeto Resoluções
a.º 16, a fls. 2, sob nº 3165
Secretaria da Câmara Municipal de Barueri
22 de maio de 1965
Fis. 2
Pp.º 1

A Camara Municipal de Barueri decreta
e promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º) Fica revogado a ~~resolução nº~~ resolução nº
12/65 de 29 de janeiro de 1.964 que ins-
titui a percepção do "jeton" ao vereador
que comparecer às Sessões Ordinárias e
Extraordinária da Camara Municipal de Ba-
rueri.

Artigo 2º) Esta resolução entrará em vigor no dia 1º
de junho do corrente ano.

Artigo 3º) Revogam as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 22 de maio de 1.965.

João Paulo de Lencastre

P. P. Lencastre

Com. Trib. in Camargo

João Vialdo de Lencastre

A. M. de Lencastre

SECRETARIA

Entrada em 22 / 5 / 1965

Reg. n.º 141 - Pág. 6

J. J. de Lencastre
Diretor da Secretaria

Diretor da Secretaria

A PROVA DO
COMISSÃO
JUSTIÇA E FINANÇAS
24/5/65
M. J.